



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07282/21

Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM

Natureza: Atos de pessoal – pensão vitalícia

Beneficiário(a): Clevane Macêdo Toscano

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão vitalícia. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 02680/22

RELATÓRIO

1. **Origem:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM.
2. **Beneficiário(a):**
 - 2.1. Nome: Clevane Macêdo Toscano.
3. **Servidor(a) falecido(a):**
 - 3.1. Nome: João Batista Costa de Araújo.
 - 3.2. Cargo: Escrivário.
 - 3.3. Matrícula: 14.145-3.
 - 3.4. Lotação: Secretaria de Turismo e Esportes do Município de João Pessoa.
4. **Caracterização da pensão (Portaria 070/2021):**
 - 4.1. Natureza: pensão vitalícia – proventos integrais.
 - 4.2. Autoridade responsável: Caroline Ferreira Agra – Presidente da(o) IPM.
 - 4.3. Data do ato: 26 de fevereiro de 2021.
 - 4.4. Publicação do ato: Semanário Oficial de João Pessoa, de 21 a 28 de fevereiro de 2021.
 - 4.5. Valor: R\$1.231,87.
5. **Relatório:** Em relatórios (fls. 33/37 e 59/62), a Auditoria questionou a fundamentação e o valor dos proventos. Notificada, a Gestora apresentou defesas (fls. 44/47, 50/53 e 66/84), sendo a última acatada pela Auditoria, que sugeriu o registro ao respectivo ato de concessão (fls. 92/94).
6. **Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07282/21

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07282/21**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) CLEVANE MACÊDO TOSCANO (**Portaria 070/2021**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOÃO BATISTA COSTA DE ARAÚJO, Escriturário, matrícula 14.145-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Turismo e Esportes do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 8 e 67).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 29 de novembro de 2022.

Assinado 29 de Novembro de 2022 às 17:34



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 30 de Novembro de 2022 às 08:45



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO